



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 05 de janeiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que realize o estudo de viabilidade para o pagamento de vale alimentação para os projetos sociais.

JUSTIFICATIVA

Os projetos sociais desenvolvem papel fundamental na promoção da cidadania, inclusão social e no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo executados por profissionais e colaboradores que atuam diariamente com dedicação, compromisso e responsabilidade social.

Nesse sentido, o pagamento de vale-alimentação aos trabalhadores vinculados aos projetos sociais configura-se como uma medida de valorização, reconhecimento e apoio às condições básicas de subsistência desses profissionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e segurança alimentar.

Além disso, o benefício auxilia na complementação da renda, reduz impactos da inflação sobre os alimentos e favorece a permanência e motivação das equipes, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade atendida pelos projetos.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: [https://balneariopinhal.rs.leg.br/](https://balneariopinhal.rs.leg.br)

Recebi em 08/01/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
julksu2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Dessa forma, a concessão do vale-alimentação representa não apenas um investimento no servidor ou colaborador, mas também no fortalecimento das políticas públicas sociais, garantindo maior eficiência, continuidade e humanização no atendimento à população.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT